ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

LEI MUNICIPAL Nº 36 DE 2 DE 10 DE 1992.

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO DA CALIFORNIA DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - A atual Rua 14 no Bairro da California da Barra do Piraí, passa a denominar-se Rua Irmã Maria Luiza.

ARTIGO 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 2 de 10 de 1992.

MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls. 635 do livro próprio

/mt